

EDITAL N.º 050/2020

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO REGULAMENTO DE BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO DA FCT, IP

Título: Uma Bolsa de Investigação para Licenciado

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Licenciado no âmbito do projeto: AFM-Telethon-22424 "Overexpression of the RNA-binding protein GXXXX as a therapeutic strategy to Machado-Joseph disease and other Polyglutamine diseases", financiado Associação Francesa de Miopatias (AFM), nas seguintes condições:

Área Científica: Ciências Biomédicas

Requisitos de admissão: Licenciatura na área das Ciências Biomédicas, dando-se preferência a candidatos inscritos num Mestrado em Ciências Biomédicas, com experiência comprovada em trabalho de biologia molecular, edição de genes, cultura de células, western blot e qRT-PCR. São ainda fatores desejáveis o domínio da língua inglesa e a motivação para desenvolver carreira na investigação científica.

Plano de trabalhos: A presente bolsa atribuída para o auxílio na execução do projeto supra indicado, nomeadamente para o cumprimento dos objetivos traçados para o projeto: 1) investigar o efeito do GXXXX em modelos neuronais das doenças de poliglutaminas e 2) elucidar o mecanismo molecular de ação do GXXXX.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na atual redação conferida pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT).

Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no laboratório de *Molecular Neuroscience and Gene Therapy* do Centro de Investigação em Biomedicina (CBMR) da Universidade do Algarve, sob a orientação científica do Professor Doutor Clévio David Rodrigues Nóbrega.

Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em novembro de 2020 (ano). O contrato de bolsa pode ser renovável até ao máximo previsto no projeto referido.

Valor do subsídio mensal de manutenção: O montante do subsídio mensal de manutenção corresponde a €798,00, <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O subsídio de manutenção será pago mensalmente por transferência bancária.

Avaliação dos candidatos: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: avaliação curricular, incluindo carta de motivação, carta de recomendação e experiência de investigação nas áreas referidas nos requisitos de admissão. A avaliação curricular é expressa na seguinte fórmula: $AC = (40\% * PA) + (10\% * CR) + (40\% * EIR)$ em que: **AC** – Avaliação curricular, **PA** – Percurso académico, **CR** – Carta de recomendação, **EIR** – Experiência em investigação relevante para o projeto. O Júri poderá entrevistar os dois primeiros candidatos da lista ordenada pela avaliação curricular (10%). A ordenação final será expressa de 0 a 20 valores. O processo de avaliação pode incluir uma entrevista a realizar pelos candidatos ou uma parte deles, a selecionar pelo painel de avaliação, que terá um peso máximo de 20%.

Composição do painel de avaliação das candidaturas: O painel de avaliação das candidaturas é constituído por três membros efetivos e 1 suplente (todos Doutorados):

- Clévio Nóbrega (Presidente do Júri);
- Inês Araújo (Vogal efetivo);
- Carlos A. Matos (Vogal efetivo);
- Raquel Andrade (Vogal Suplente)

Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final afixada em local visível e público do Centro de Investigação em Biomedicina (CBMR), sendo o candidato aprovado notificado através de email.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de **19/10/2020 a 30/10/2020**.

- Documento de identificação oficial (cópia simples ou equivalente legal). Caso tenha nacionalidade diversa da portuguesa deverá apresentar título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, com validade à data de início da bolsa, podendo qualquer um deles ser substituído, na sua ausência, por declaração de compromisso de honra do candidato, devendo, não obstante, ser entregue em fase de contratualização de bolsa, sob pena de caducidade da concessão da bolsa;
- Cópia dos certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas;
- Comprovativo do registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, caso o regime de apoio o exija devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal
- Curriculum Vitae;
- Número de Identificação Fiscal;
- Outros documentos que sejam considerados pertinentes em razão do tipo e modalidade da bolsa.
- O Requerimento de candidatura ao concurso, datado e assinado, **obrigatoriamente**, deve ser dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve (https://www.ualg.pt/sites/ualg.pt/files/gcp/requerimento_bolseiro_revisto_23.01.2018_002.pdf) e remetido para o endereço: Universidade do Algarve, Departamento de Ciências Biomédicas e Medicina, Gab. 2.59 (a/c Clévio Nóbrega), Campus de Gambelas, 8005-139 Faro, Ref.ª Edital 050/2020 ou por email para cdnobrega@ualg.pt. Ainda no referido requerimento, o candidato **deve expressamente consentir que todas as notificações relativas ao procedimento concursal sejam enviadas para o endereço eletrónico indicado**.

Documentos a apresentar para a contratualização da bolsa

- Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente, comprovativos de matrícula e inscrição e ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico;
- Declaração do(s) orientador(es) assumindo a responsabilidade pela supervisão do plano de trabalhos, nos termos do artigo 5.º-A do Estatuto do Bolseiro de Investigação, bem como garantindo as condições necessárias ao bom desenvolvimento do trabalho e o cumprimento dos deveres previstos no artigo 13.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação;
- Declaração de aceitação da bolsa pelo candidato;
- Declaração de compromisso do regime de dedicação exclusiva.

Prazos e procedimentos de reclamação e recurso

Sobre o projeto de decisão da concessão da bolsa requerida, podem os candidatos, querendo, pronunciar-se em sede de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da prática ou omissão de qualquer ato do painel de avaliação, podem os candidatos reclamar para o órgão, no prazo de 10 dias úteis.

Da decisão final do painel de avaliação das candidaturas cabe recurso para o Reitor no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.



UNIVERSIDADE DO ALGARVE

A Universidade do Algarve reserva-se o direito de anular o procedimento de concurso de atribuição de bolsa, no âmbito do Projeto em referência, sempre que o financiamento não se venha a efetivar.

Universidade do Algarve, 14 de outubro de 2020.

O Investigador Responsável

Prof. Doutor Clévio David Rodrigues Nóbrega